

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, À EMENDA DE PLENÁRIO  
APRESENTADA AO PROJETO DE LEI Nº 6.602, DE 2013.**

**O SR. WEVERTON ROCHA** (PDT-MA. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de pedir desculpas aos autores da emenda, mas nós, da Comissão de Meio Ambiente, vamos rejeitá-la.

Na parte que trata da questão do mercado internacional, no texto principal, está muito clara a intenção desta Casa de abolir a prática de uso de animais no nosso País.

Quando deixamos claro no § 9º que iremos utilizar as técnicas alternativas reconhecidas internacionalmente, visamos justamente a substituir o uso de animais. Nós não iremos, em momento algum, lá na frente, utilizar esse mecanismo para fazer o contrário.

Portanto, nós vamos rejeitar, pedindo a compreensão dos autores da Emenda e lembrando que o texto principal contempla todos os lados, para que a gente possa, no mérito, vencer, aprovando a lei e preservando os animais.

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique Eduardo Alves) - Rejeitou?

**O SR. WEVERTON ROCHA** - Rejeitada a Emenda.